



14224280

08020.009282/2020-36



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**INTRODUÇÃO**

Documento baseado e adaptado com base no roteiro de padronização de procedimentos de contratação da CONJUR de julho de 2020 e na IN 05 de 26 de maio de 2017, para utilização no âmbito das compras coordenadas pela SEGEN.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

	<b>DIOP</b>	<b>DFNSP</b>	<b>DPSP</b>
<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	Diretoria de Operações - DIOP/SEOP/MJSP	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP	Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP/SENASP/MJ
<b>Responsável pela demanda:</b>	Clyton Eustaquio Xavier	Antonio Aginaldo de Oliveira	Marcelo Aparecido Moreno
<b>Matrícula/SIAPE</b>	1293602	3082488	2301637
<b>E-mail:</b>	clyton.xavier@mj.gov.br	antonio.aginaldo@mj.gov.br	marcelo.moreno@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 20257544	(61) 2025-9566	(61) 2025 9892/9646
<b>Fonte de Recursos</b>	<p>Programa de Trabalho: 06.181.5016.21BQ.0001</p> <p>Ação: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade.</p> <p>Plano Orçamentário: 000F - Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras - VIGIA</p> <p>Plano de Trabalho Resumido (PTRes): 194251</p> <p>Plano Interno (PI): SO899BQDOPF</p> <p>Fonte:0118</p> <p>Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente</p> <p>33.90.30 - Equipamentos e Material de Consumo</p>	<p>Programa de Trabalho: 06 181 5016 2B00 0001</p> <p>Ação: 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública</p> <p>Plano Orçamentário: 0001 - Aparelhamento e Cooperação Federativa</p> <p>Plano de Trabalho Resumido (PTRes): 185654</p> <p>Plano Interno (PI): SP99N02BFN1</p> <p>Fonte:0001</p> <p>Elemento de Despesa: 33.90.30 - Equipamentos e Material de Consumo</p>	<p>Programa de Trabalho: 06 181 5016 21BQ 0001</p> <p>Ação: 21BQ</p> <p>Plano Orçamentário: 0003</p> <p>Plano de Trabalho Resumido (PTRes): 194261</p> <p>Plano Interno (PI): SP99PBQ3AT3</p> <p>Fonte: 118</p> <p>Elemento de Despesa: 33.90.30 - Equipamentos e Material de Consumo</p>

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

	<b>DIOP</b>	<b>DFNSP</b>	<b>DPSP</b>
<b>Nome</b>	Saulo de Tarso Sanson Silva	Esdras Leão Amorim	Jahir Lobo Rodrigues
<b>Matrícula/SIAPE</b>	CPF: 611.981.029-34	CPF: 558.972.662-04	CPF: 734.437.517-68
<b>Cargo</b>	Coordenador Geral de Fronteiras	Servidor Mobilizado	Coordenador Geral de Políticas para as Instituições de Segurança Pública
<b>Lotação</b>	CGFRON/DIOP/SEOP/MJSP	CGAD/DFNSP/SENASP/MJSP	CGISP-DPSP/DPSP/SENASP/MJ
<b>E-mail</b>	saulo.silva@mj.gov.br	esdras.amorim@mj.gov.br	jahir.rodrigues@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-3147	(61) 2025-8961	(61) 2025-3069

Por este instrumento declaro ter ciência das competências dos INTEGRANTES REQUISITANTES, bem como da minha indicação para exercer esse

papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

<b>Saulo de Tarso Sanson</b> Integrante Requisitante	<b>Esdras Leão Amorim</b> Integrante Requisitante	<b>Jahir Lobo Rodrigues</b> Integrante Requisitante
---	--	--

#### IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE - SUBSTITUTO

	DIOP	DFNSP	DPSP
<b>Nome</b>	João Fernando Henriques Pinheiro Filho	Marcos Paulo dos Santos	Tiago Gonçalves Sousa de Melo
<b>Matrícula/SIAPE</b>	CPF: 064.832.994-19	CPF: 031.723.617-21	CPF: 050.689.064-33
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado	Servidor Mobilizado	Servidor Mobilizado
<b>Lotação</b>	CGFRON/DIOP/SEOP/MJSP	CGAD/DFNSP/SENASP/MJSP	CQE/CGISP/DPSP/SENASP/MJSP
<b>E-mail</b>	joão.henriques@mj.gov.br	marcos.paulo@mj.gov.br	tiago.melo@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-3147	(61) 2025-3089	(61) 2025-3829

Por este instrumento declaro ter ciência das competências dos INTEGRANTES REQUISITANTES, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

<b>João Fernando Henriques Pinheiro Filho</b> Integrante Requisitante - Substituto	<b>Marcos Paulo dos Santos</b> Integrante Requisitante - Substituto	<b>Tiago Gonçalves Sousa de Melo</b> Integrante Requisitante - Substituto
---	--	--

#### IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE - 2º SUBSTITUTO

<b>Nome</b>	Rafaella Rodrigues Villaverde
<b>Matrícula/SIAPE</b>	CPF: 787.718.622-34
<b>Cargo</b>	Servidora Mobilizado
<b>Lotação</b>	ACON/CGSICC/DIOP/SEOP/MJSP
<b>E-mail</b>	rafaella.villavede@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-9605

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

**Rafaella Rodrigues Villaverde**  
Integrante Requisitante - 2º Substituto

#### IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO DA ÁREA REQUISITANTE

	DIOP	DIOP	DFNSP	DPSP
<b>Nome</b>	Fabiano Paludo Rieger	Luciano de Assis Meireles	Josivan Brito de Araújo	Tiago Gonçalves Sousa de Melo
<b>Matrícula/SIAPE</b>	CPF: 808.805.760-49	CPF: 058.664.496-25	CPF: 455.251.102-53	CFP: 050.689.064-33
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado	Servidor Mobilizado	Servidor Mobilizado	Servidor Mobilizado
<b>Lotação</b>	CGFRON/DIOP/SEOP/MJSP	CGFRON/DIOP/SEOP/MJSP	CGAD/DFNSP/SENASP/MJSP	CGISP-DPSP/DPSP/SENASP/MJ
<b>E-mail</b>	fabiano.rieger@mj.gov.br	luciano.meireles@mj.gov.br	josivan.araujo@mj.gov.br	tiago.melo@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025- 3147	(61) 2025- 3147	(61) 2025-9033	(61) 2025-3829

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

**Fabiano Paludo Rieger**  
Integrante Técnico

**Luciano de Assis Meireles**  
Integrante Técnico

Josivan Brito de Araújo  
Integrante Técnico

Tiago Gonçalves Sousa de Melo  
Integrante Técnico

#### IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome	Pedro Paulo Silva Pereira
Matrícula/SIAPE	CPF: 030.957.351-38
Cargo	Servidor Mobilizado
Lotação	CGLIC/DIGES/MJSP
E-mail	pedro.pereira@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-1096

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Pedro Paulo Silva Pereira  
Integrante Administrativo

#### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

**Nome do Projeto:** Registro de preço para aquisição de materiais de **Atendimento Pré-Hospitalar - APH**, para atender as demandas da Diretoria de Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP e da Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP/SENASP.

##### 1.1 Planilha com o quantitativo total da demanda:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DIOP	DFNSP	DPSP
1	BOLSO DE APH	BOLSO DE APH	Unidade	8.000	800	5.800
2	MACA DE RESGATE TÁTICO	MACA DE RESGATE TÁTICO	Unidade	120	100	-
3	PORTA TORNIQUETE	PORTA TORNIQUETE	Unidade	8.000	500	5.800
4	TORNIQUETE TÁTICO	TORNIQUETE TÁTICO	Unidade	8.000	500	11.600
5	TORNIQUETE TÁTICO DE TREINAMENTO	TORNIQUETE TÁTICO DE TREINAMENTO	Unidade	600	50	-
6	OLAES MODULAR BANDAGE "6"	OLAES MODULAR BANDAGE "6"	Unidade	8.000	500	-
7	OLAES MODULAR BANDAGE "6" DE TREINAMENTO	OLAES MODULAR BANDAGE "6" DE TREINAMENTO	Unidade	1.300	500	-
8	SELO DE TORAX VALVULADO	SELO DE TORAX VALVULADO	Par	8.000	1.000	5.800
9	SELO DE TORAX VALVULADO DE TREINAMENTO	SELO DE TORAX VALVULADO DE TREINAMENTO	Par	1.300	50	-
10	COMBAT GAUZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO	COMBAT GAUZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO	Unidade	8.000	200	5.800
11	COMBAT GAUZE DE TREINAMENTO	COMBAT GAUZE DE TREINAMENTO	Unidade	1.300	500	-
12	BANDAGEM ELÁSTICA 4" (CONTROL WRAP "4")	BANDAGEM ELÁSTICA 4" (CONTROL WRAP "4")	Unidade	8.000	1.000	5.800
13	TESOURA PONTA ROMBA	TESOURA PONTA ROMBA	Unidade	8.000	100	-
14	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA	Unidade	8.000	5.000	-
15	MANTA TÉRMICA	MANTA TÉRMICA	Unidade	8.000	100	5.800
16	CÂNULA NASOFARINGEA	CÂNULA NASOFARINGEA	Unidade	8.000	200	5.800
17	BOLSA DE CALOR INSTANTANEO P/HIPOTEMIA	BOLSA DE CALOR INSTANTANEO P/HIPOTEMIA	Unidade	8.000	-	5.800
18	BOLSA MOCHILA DE PRIMEIROS SOCORROS - MODULAR TÁTICA	BOLSA DE APH/MOCHILA DE PRIMEIROS SOCORROS - MODULAR TÁTICA	Unidade	120	50	-
19	SIMULADOR PNEUMOTORAX	SIMULADOR PNEUMOTORAX	Unidade	5	2	-
20	SIMULADOR DE SANGRAMENTO MASSIVO	SIMULADOR DE SANGRAMENTO MASSIVO	Unidade	5	2	-
21	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TECIDO-NÃO TECIDO (TNT)	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TECIDO-NÃO TECIDO (TNT)	Unidade	-	950.000	-
22	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO,	Unidade	-	15.000	-

**DIOP:** A contratação está prevista no planejamento de contratações da DIOP/SEOP/MSJ no Processo SEI 08004.000172/2020-15, conforme docum ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - 2ª revisão - aprovado pelo DESPACHO Nº 5517/2020/SE/MJ (133072 encontra-se prevista para 2022 (08020.000920/2021-34).

E na Planilha Geral PAC 2021 – SEGEN 3ª Revisão (14106516) que foi encaminhada através do DESPACHO Nº 78/2021/CGLIC-SEGEN/DIGES), aguardando aprovação.

**DFNSP:** No mesmo entendimento, a contratação da DFNSP está alinhada ao planejamento estratégico, consolidado no Processo SEI 08004.0 (13951573) - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - 3ª revisão - aguardando aprovação. Parte da prevista para 2022 (08020.000920/2021-34).

**DPSP:** Parte da contratação está prevista no planejamento de contratações da DPSP/SENASP/MSJ no Processo SEI 08004.000172/2020-15. E prevista para 2022 (08020.000920/2021-34).

## 1.2 Considerações pontuais referente a demanda de cada diretoria:

### 1.2.1 DIOP

**CGFRON:** os itens pretendidos encontram-se na 2ª Revisão do PAC 2021 e foram cadastrados no PGC 2021. Apenas o item bolsa de calor foi incluído na 3ª Revisão do PAC 2021 e, portanto, ainda não possui cadastro no PGC 2021. Assim que ocorrer a abertura do PGC 2021 o item será incluído. To de início do fornecimento do bem para 2º (segundo) semestre de 2021.

**CGCCO:** em virtude do planejamento para PAC 2022 - Processo SEI 08020.000920/2021-34 e, ainda, considerando que o presente processo tr entendeu-se por inserir as demandas da coordenação apenas para 2022 e têm com previsão de início do fornecimento do bem para 1º (primeiro) semestre de

Quantitativo da DIOP com previsão do início do fornecimento do bem para 2º (segundo) semestre de 2021:

ITEM	OBJETO	NÚMERO DO ITEM - PGC 2021	DIOP
			CGFRON
1	BOLSO DE APH	1078	5.000
2	MACA DE RESGATE TÁTICO	1080	60
3	PORTA TORNIQUETE	1078	5.000
4	TORNIQUETE TÁTICO	1079	5.000
5	TORNIQUETE TÁTICO DE TREINAMENTO	1096	300
6	OLAES MODULAR BANDAGE "6"	1079	5.000
7	OLAES MODULAR BANDAGE "6" DE TREINAMENTO	1096	1.000
8	SELO DE TORAX VALVULADO	1079	5.000
9	SELO DE TORAX VALVULADO DE TREINAMENTO	1096	1.000
10	COMBAT GAUZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO	1079	5.000
11	COMBAT GAUZE DE TREINAMENTO	1096	1.000
12	BANDAGEM ELÁSTICA 4" (CONTROL WRAP "4")	1079	5.000
13	TESOURA PONTA ROMBA	1079	5.000
14	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA	1079	5.000
15	MANTA TÉRMICA	1079	5.000
16	CÂNULA NASOFARINGEA	1079	5.000
17	BOLSA DE CALOR INSTANTANEO P/HIPOTEMIA	Aguardando inserção no PGC	5.000 (A presente demanda consta na 3ª revisã linha 653)
18	BOLSA MOCHILA DE PRIMEIROS SOCORROS - MODULAR TÁTICA	1080	60
19	SIMULADOR PNEUMOTORAX	1097	5
20	SIMULADOR DE SANGRAMENTO MASSIVO	1097	5

Quantitativo da DIOP com previsão do início do fornecimento do bem para 1º semestre de 2022:

ITEM	OBJETO	NÚMERO DO ITEM - PGC	DIOP
			CGCCO
1	BOLSO DE APH	Demandas deverão ser inseridas no PAC 2022 - Processo SEI 08020.000920/2021-34, ao longo de suas janelas de modificação.	3.000
2	MACA DE RESGATE TÁTICO		60
3	PORTA TORNIQUETE		3.000
4	TORNIQUETE TÁTICO		3.000
5	TORNIQUETE TÁTICO DE TREINAMENTO		300
6	OLAES MODULAR BANDAGE "6"		3.000
7	OLAES MODULAR BANDAGE "6" DE TREINAMENTO		300
8	SELO DE TORAX VALVULADO		3.000
9	SELO DE TORAX VALVULADO DE TREINAMENTO		300
10	COMBAT GAUZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO		3.000
11	COMBAT GAUZE DE TREINAMENTO		300
12	BANDAGEM ELÁSTICA 4" (CONTROL WRAP "4")		3.000
13	TESOURA PONTA ROMBA		3.000
14	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA		3.000
15	MANTA TÉRMICA		3.000
16	CÂNULA NASOFARINGEA		3.000
17	BOLSA DE CALOR INSTANTANEO P/HIPOTEMIA		3.000
18	BOLSA MOCHILA DE PRIMEIROS SOCORROS - MODULAR TÁTICA		60

### 1.2.2 DFNSP

A Diretoria da Força Nacional planejou em seu Plano Anual de Contratações - PAC 2021 a aquisição dos itens: luva de procedimento nitrílica, máscara e álcool em gel. Estes itens constam no PGC 2021 sob os respectivos cadastros: 1044, 1042 e 1043. Este itens têm previsão de início do fornecimento do bem para 2021.

Considerando que o presente processo trata de Registro de Preços, entendeu-se por inserir neste processo as demandas, para estes tipo de objeto, no Pac 2022 - Processo SEI 08020.000920/2021-34, ao longo de suas janelas de modificação, e têm previsão de início do fornecimento do bem para 1º (primeiro) semestre de 2022:

Quantitativo da DFNSP com previsão do início do fornecimento do bem para 2º (segundo) semestre de 2021:

ITEM	OBJETO	NÚMERO DO ITEM - PGC 2021	DFNSP
14	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA	1544	5.000
21	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	1542	8.000
22	ÁLCOOL GEL	1543	15.000

Quantitativo da DFNSP com previsão do início do fornecimento do bem para 1º (primeiro) semestre de 2022:

ITEM	OBJETO	NÚMERO DO ITEM - PGC	DFNSP
1	BOLSO DE APH	Demandas deverão ser inseridas no PAC 2022 - Processo SEI 08020.000920/2021-34, ao longo de suas janelas de modificação.	800
2	MACA DE RESGATE TÁTICO		100
3	PORTA TORNIQUETE		500
4	TORNIQUETE TÁTICO		500
5	TORNIQUETE TÁTICO DE TREINAMENTO		50
6	OLAES MODULAR BANDAGE "6"		500
7	OLAES MODULAR BANDAGE "6" DE TREINAMENTO		500
8	SELO DE TORAX VALVULADO		1.000
9	SELO DE TORAX VALVULADO DE TREINAMENTO		50
10	COMBAT GAUZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO		200
11	COMBAT GAUZE DE TREINAMENTO		500
12	BANDAGEM ELÁSTICA 4" (CONTROL WRAP "4")		1.000
13	TESOURA PONTA ROMBA		100
15	MANTA TÉRMICA		100
16	CÂNULA NASOFARINGEA		200
18	BOLSA MOCHILA DE PRIMEIROS SOCORROS - MODULAR TÁTICA		50
19	SIMULADOR PNEUMOTORAX		2
20	SIMULADOR DE SANGRAMENTO MASSIVO		2
21	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA		942.000

### 1.2.3 DPSP

A demanda da Diretoria de Políticas de Segurança Pública foi inserida na 3ª Revisão do PAC 2021 (14106516 , linha 175) e, portanto, ainda não p 2021. Este itens têm previsão de início do fornecimento do bem para 2º (segundo) semestre de 2021. Consta no PAC 2011 o valor estimado da contratação de R forem cadastrados no PGC será feito, respeitando os quantitativos abaixo descritos.

Considerando que o presente processo trata de Registro de Preços, entendeu-se por inserir neste processo a demanda, para estes tipo de objeto, no Pac 2022 - Processo SEI 08020.000920/2021-34, ao longo de suas janelas de modificação, e têm previsão de início do fornecimento do bem para 1º (primeiro) semestre de 2022:

Quantitativo da DPSP com previsão do início do fornecimento do bem para 2º (segundo) semestre de 2021:

ITEM	OBJETO	NÚMERO DO ITEM - PGC 2021	DPSP
1	BOLSO DE APH	3ª REVISÃO DO PAC 2021 - AGUARDANDO INSERIR NO PGC (a presente demanda consta na 3ª revisão do PAC 2021 - 14106516 , linha 175)	5.800
3	PORTA TORNIQUETE		5.800
4	TORNIQUETE TÁTICO		5.800
8	SELO DE TORAX VALVULADO		5.800
10	COMBAT GAUZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO		5.800
12	BANDAGEM ELÁSTICA 4" (CONTROL WRAP "4")		5.800
15	MANTA TÉRMICA		5.800
16	CÂNULA NASOFARINGEA		5.800
17	BOLSA DE CALOR INSTANTANEO P/HIPOTEMIA	5.800	

Quantitativo da DPSP com previsão do início do fornecimento do bem para 1º (primeiro) semestre de 2022:

ITEM	OBJETO	NÚMERO DO ITEM - PGC	DPSP
4	TORNIQUETE TÁTICO	Demandas deverão ser inseridas no PAC 2022 - Processo SEI 08020.000920/2021-34, ao longo de suas janelas de modificação.	5.800

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAL

A demanda apresenta alinhamento aos Objetivos Estratégicos :

- Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública; e
- Fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

## MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

### Justificativa DIOP:

O programa consiste no aumento da presença do Estado e a efetividade da prevenção, do controle e da fiscalização das fronteiras, com vistas a ampliar a repressão às organizações criminosas que atuam nessas regiões. Para tanto, o escopo do programa prevê a entrega de produtos que contribuirão para o fortalecimento dos órgãos, assim como da articulação institucional entre as instituições estaduais e federais de segurança pública e a integração destes com os demais órgãos das três esferas pública que atuam no enfrentamento aos crimes transfronteiriços. A proposta está incluída entre as principais iniciativas da Coordenação Geral de Fronteiras-CGFRON, criada na estrutura da Diretoria de Operações da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública-SEOP/MJSP para, entre outras coisas, coordenar e apoiar operações integradas, desenvolvidas entre os órgãos das três esferas de governo com atuação nas regiões de fronteiras e divisas.

A principal atividade para a qual o programa foi criado consiste na implantação de grupos de atuação nas fronteiras, compostos por profissionais de segurança pública (polícias estaduais e federais), controle aduaneiro (Secretaria da Receita Federal do Brasil) e órgãos de defesa (Estado Maior Conjunto das Forças Armadas). Esses grupos já estão realizando operações integradas de prevenção, fiscalização e controle das fronteiras para a repressão aos delitos transfronteiriços. A atuação integrada entre os órgãos tem mostrado resultados expressivos no que se refere ao enfrentamento ao crime organizado e lavagem de dinheiro, revertendo, inclusive, em benefícios diretos para o Estado e para o próprio cidadão que habita e/ou orbita nas regiões de fronteiras e divisas do país. Entre as principais atividades desenvolvidas pelos grupos integrados estão levantamento de informações para produção de conhecimento, cumprimento de mandados de prisão, operações integradas com abordagens entre outras, tendo como base o compartilhamento e utilização de informações, equipamentos e estruturas. Atualmente, o programa está sendo executado em seis estados de fronteira: Acre, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rondônia, e dois estados de divisas: Goiás e Tocantins.

Todas as operações realizadas até o momento, no período de maio 2019 até novembro 2020, acarretaram na apreensão de 98,5 milhões de maços de cigarros contrabandeados, 742,4 toneladas de substâncias entorpecentes, 369 embarcações, 3.640 veículos, 117,5 tonelada de agrotóxicos contrabandeados, 20.177 aparelhos celulares, 5.380 pneus, 1.453 armas de fogo, sendo ainda tirados de circulação 5.536 criminosos, além de recuperados 720 veículos furtados/roubados (que geraram cerca de 2,22 bilhões de prejuízo aos criminosos, sendo evitado cerca de 470,6 milhões de reais de prejuízo aos cofres públicos). Ressalta-se que, apesar dos investimentos realizados em anos anteriores, para o fortalecimento das instituições estaduais de segurança que atuam nas fronteiras, os resultados operacionais pouco acrescentaram em termos de integração dos órgãos em prol do aperfeiçoamento da segurança nas regiões fronteiriças. Atualmente, as organizações criminosas encontram-se acuadas nas suas ações, uma vez que a atuação integrada e coordenada entre os órgãos, têm impellido forte prejuízo ao capital dessas organizações, assim como isolado do convívio social as suas principais lideranças, proporcionando maior segurança ao cidadão.

Para que o programa continue apresentando os resultados expressivos, ora mostrados, faz-se necessário a realização de investimentos no aparelhamento dos órgãos com equipamentos operacionais de uso individual adequadas ao ambiente de operações, e dessa maneira, disponibilizar acessórios e aprestos modernos, que agreguem maior tecnologia, aumentando o nível de segurança e condições de trabalho em situações de campo ou pronto emprego, dos profissionais que compõem as equipes e permitindo, desta forma, maior efetividade nas ações e operações de prevenção e repressão à criminalidade das regiões de fronteiras e divisas.

Cabe destacar que atualmente existem equipes de policiais qualificados atuando nas faixas de fronteiras e divisas do país, contudo, carecem de equipamentos e tecnologias disponíveis no mercado. O objetivo é suprir e dar suporte aos policiais que operam, e com isso, motivar e valorizar os operadores que integram o programa V.I.G.I.A. por meio da operação Hórus.

### Justificativa DFNSP:

A Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, formada por Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros, Peritos e Reservistas das Forças Armadas, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Foi criada por meio do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

Em consonância com o Art. 1º e Art. 10, alínea "e", item II, do referido Decreto, foram firmados Acordos de Cooperação Federativa com os Estados-membros e o Distrito Federal (SEI 13878547), visando a estruturação e o emprego da Força Nacional, compreendendo operações conjuntas, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, dos Corpos de Bombeiros Militares, das Polícias Civis, das Perícias Forenses e dos Reservistas das Forças Armadas. O efetivo disponibilizado e que compõem os quadros da Força Nacional de Segurança Pública atua em diversas regiões do Brasil (SEI 13889114), em ações conjuntas com as autoridades locais desempenhando atividades de polícia ostensiva, onde a natureza do serviço torna inevitável o contato físico dos agentes com o público externo.

Considerando que o estado de pandemia do novo COVID-19, comumente chamado coronavírus, ainda assola todos os países, sendo agravada pelo surgimento de novas variantes do vírus. Com isso requer que os órgãos busquem garantir, minimamente, o andamento normal de seus trabalhos, assegurando a integridade física, moral e mental de seus servidores, colaboradores e usuários, enquanto em serviço ou uso das dependências de seus imóveis.

Considerando que atualmente se vive em constante estado de alerta em relação à segurança, seja pessoal ou patrimonial, destacando que essa preocupação potencializa-se na esfera da Administração Pública, em virtude do dever que recai sobre os gestores a missão de proporcionar aos profissionais sob a sua responsabilidade o mínimo de segurança, mormente ao exercício hodierno das suas atividade legais e regimentais.

Dessa forma, se faz necessário a aquisição de materiais para proteção individual do efetivo da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, com vistas a subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo COVID-19.

Diante disso, é mister a aquisição de tais materiais para suprir a situação de risco que a circulação do coronavírus nos impôs. Assim, é importante equipar os profissionais mobilizados na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, nas diversas operações em andamento, como também, salvaguardar suas vidas e das sociedade como um todo.

A pretensa aquisição proporcionará aos profissionais mobilizados, equipamentos adequados ao protocolo de segurança contra o COVID-19 nas abordagens realizadas nas diversas operações deflagradas no país, como também irá preservar vidas. Ademais, a medida em que forem disponibilizados esses materiais, eleva-se o nível de segurança e proteção dos profissionais mobilizados, permitindo assim, maior efetividade nas ações de prevenção e repressão à criminalidade nas diversas missões da DFNSP.

### Justificativa DPSP:

A segurança pública, uma das atividades típicas de Estado mais importante para o Estado Democrático de Direito, tem figurado atualmente como uma das áreas de competência da Administração Pública que mais requer investimentos e esforços visando a mitigação de crimes, bem como da violência urbana, resultantes de um conjunto complexo de fatores, impulsionando desta feita, a priorização das agendas públicas dos entes que compõem a República Federativa do Brasil, ensejando, portanto, uma participação coesa, agregadora e em conjunto de diversos atores, com o necessário protagonismo dos órgãos públicos que laboram nesse contexto.

Nesta senda, é notória a atenção que vem sendo dispensada pela Administração Pública ao tema, por meio da implementação de políticas, programas e projetos visando a redução da vitimização daqueles que vêm sendo atingidos pelas ações delituosas que afligem diretamente a sociedade e os policiais responsáveis pela fiscalização e aplicação direta da lei.

Entretanto, apesar da preocupação constante do poder público com essa área, não se verificam atualmente no Brasil políticas eficazes na redução da vitimização policial que, de acordo com dados extraídos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, nos anos de 2013 a 2018 teve uma média de 397 (trezentos e noventa e sete reais) profissionais de segurança pública mortos em situações decorrentes do exercício da função policial, o que requer uma atenção maior por parte dos gestores do Estado.

Estes altos números de mortalidade policial geram como consequências diretas um aumento da insegurança pública geral, uma sobrecarga do sistema de saúde pública, uma redução do número de profissionais de segurança pública aptos ao serviço operacional nas ruas dos centros urbanos, uma elevação de custos do tratamento físico e psicológico pós-trauma, além de onerar significativamente o Estado com elevados pagamentos de remunerações a policiais reformados e pensões aos familiares dos profissionais mortos decorrentes da função.

Apesar do número de mortes policiais ter demonstrado certa diminuição nos últimos anos, sendo gastos, inclusive, cerca de 91 (noventa e um) bilhões de reais com segurança pública no Brasil no ano de 2019, nenhuma medida específica com parte desses recursos foi empregada pelas autoridades políticas estatais para essa redução de letalidade policial, segundo informações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ressalta-se que, consoante publicado pelo Monitor da Violência 2020, o número de policiais mortos no país no primeiro semestre do ano de 2020 é de 103 (cento e três) vítimas de homicídio, representando um aumento de 24% referente ao ano anterior.

Neste sentido, visando trazer melhorias potenciais aos problemas postos de segurança pública no país, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, fomentada através da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, bem como o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituem instrumentos catalizadores de resultados, mudanças, amadurecimento institucional e congregação de esforços interinstitucionais no âmbito da segurança pública.

Alicerçada em princípios, diretrizes e objetivos, a PNSPDS tem por finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Na perspectiva de atender aos princípios, diretrizes e objetivos da PNSPDS supracitados e, principalmente com o fulcro de valorizar e resguardar a vida e a integridade física dos profissionais de segurança pública a Diretoria de Políticas de Segurança Pública da Senasp/MJSP tem buscado soluções efetivas para redução da mortalidade policial no Brasil, o que resultou na publicação da Portaria SENASP 212 (13562512) que institui o Projeto de Atendimento Pré Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Nesta perspectiva, o projeto foi estruturado para que os policiais passem a dispor de condições diretas, técnicas, materiais e humanas de oferecer uma rápida resposta nas situações de traumas sofridos no teatro de operações, diminuindo as mortes evitáveis no ambiente tático, tendo como entregas previstas:

- 1) Elaboração da Diretriz Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar para profissionais de Segurança Pública;
- 2) Fomento a capacitações de Atendimento Pré-Hospitalar policial para profissionais de Segurança Pública;
- 3) Padronização técnica de produtos de Atendimento Pré-Hospitalar de aplicação tática na atividade de Segurança Pública; e
- 4) Aquisições e repasses às Instituições de Segurança Pública de equipamentos e insumos de Atendimento Pré-Hospitalar de aplicação tática na atividade de Segurança Pública.

Diante do exposto, considerando que a quarta entrega que compõe o escopo do projeto será a aquisição dos itens que compõem os kits de APH Policial que serão destinados às instituições de segurança pública após a realização de capacitações decorrentes das ações do presente projeto.

#### RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1.	Fortalecimento e enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira
2.	Garantir biossegurança e proteção individual aos operadores da Força Nacional de Segurança Pública.

#### ENCAMINHAMENTO

1. Para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação, encaminhe-se ao :  
Gabinete do Secretário de Operações Integradas; e  
Gabinete do Secretário Nacional de Segurança Pública

**Clyton Eustaquio Xavier**  
Diretor de Operações  
Requisitante da Demanda

**Antonio Aginaldo de Oliveira**  
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública  
Requisitante da Demanda

**Marcelo Aparecido Moreno**  
Diretoria de Políticas de Segurança Pública  
Requisitante da Demanda

#### PARECER E ENCAMINHAMENTO

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Operações Integradas, bem como às necessidades da Área Requisitante.

2. Em conformidade com o art. 21, inciso I da IN 005/2017 SGMPDG, encaminhe-se à Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública para análise e demais providências cabíveis.

**Jeferson Lisbôa Gimenes**  
Secretário de Operações Integradas

**Carlos Renato Machado Paim**  
Secretário Nacional de Segurança Pública

#### PARECER E ENCAMINHAMENTO

1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando o encaminhamento e parecer do Secretário de Operações Integradas e Secretário Nacional de Segurança Pública.

2. Encaminha-se à Coordenação- Geral de Licitações e Contratos - (CGLIC) para providências necessárias quanto a confecção da minuta de portaria para nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com a Portaria nº 77, de 17 de janeiro de 2020.

**Luiz Mariano Junior**  
Diretor de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Silva Pereira, Agente Administrativo(a)**, em 24/03/2021, às 15:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Paludo Rieger, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 24/03/2021, às 15:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Fernando Henriques Pinheiro Filho, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 24/03/2021, às 15:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo de Tarso Sanson Silva, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 29/03/2021, às 09:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clyton Eustaquio Xavier, Diretor(a) de Operações**, em 30/03/2021, às 11:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO APARECIDO MORENO, Diretor(a) de Políticas de Segurança Pública**, em 30/03/2021, às 12:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Lisbôa Gimenes, Secretário(a) de Operações Integradas**, em 30/03/2021, às 14:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 30/03/2021, às 15:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 30/03/2021, às 15:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO DOS SANTOS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 30/03/2021, às 16:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES SOUSA DE MELO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 30/03/2021, às 16:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE ASSIS MEIRELES, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 05/04/2021, às 10:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA RODRIGUES VILLAVERDE, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 05/04/2021, às 10:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAHIR LOBO RODRIGUES, Coordenador(a)-Geral de Políticas para as Instituições de Segurança Pública**, em 05/04/2021, às 10:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.





Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS LEÃO AMORIM, Servidor(a) Mobilizado(a)** da **Força Nacional de Segurança Pública**, em 05/04/2021, às 11:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 05/04/2021, às 14:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mariano Junior, Diretor(a) de Gestão**, em 07/04/2021, às 17:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14224280** e o código CRC **98BB8106**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---